

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 920/2006 de 14 de Novembro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Outubro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

12.521,69 €, à Casa do Povo da Ribeirinha – Ribeira Grande, destinada à comparticipação na aquisição de equipamento para o Atelier de Tempos Livres.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

27 de Outubro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.